



ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Tupirama

"ACREDITE NO PROGRESSO"

LEI N.º 009 /2000

Tupirama-TO., 16 de maio de 2.000

"Dispõe sobre a denominação do Prédio do Posto de Saúde Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio do Posto de Saúde Municipal existente neste município, localizado na rua Abraão Aguiar, s/nº, centro, será denominado de **"ADONTINO ALVES LIMEIRA"**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2.000.

Orlei Brito Alves
Prefeito Municipal

Emerson José Meneguette
Secretário Mun. Administração e Planejamento
Dec. nº 005/97